



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

### DECISÃO

**Processo Administrativo nº 40/2025.  
Dispensa nº 09/2025.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pó de café, sob demanda, para consumo na Câmara Municipal de Volta Redonda, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.

Verificada a regular tramitação do procedimento de contratação e cumprida todas as exigências legais, conforme documentos acostados nos autos, em especial despacho da Divisão de Licitação em folhas 129 e 130 e despacho da Procuradoria Jurídica datado de 24/04/2025, considerando que nenhum interessado confirmou atender todas as disposições do Termo de Referência, ocasionando a desclassificação das respectivas propostas apresentadas, DECLARO FRACASSADA a presente Dispensa.

Volta Redonda, 29 de abril de 2025.



**EBSON CARLOS QUINTO**  
**PRESIDENTE**